



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970  
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.001040/2025-66

### TERMO ADITIVO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2025

#### RETIFICA O EDITAL Nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFCE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, combinadas com os arts. 34 e 36 do Regimento da Reitoria da UFC, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### 1. NO ANEXO I, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SISU NA UFC - EDIÇÃO DE 2025, REFERENTE À LISTA DE ESPERA:

Onde se lê:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2025, referente à Lista de Espera	12 de fevereiro
Divulgação da Lista de Espera	13 de fevereiro
Inscrição no Banco de Suplentes - via Portal do Candidato - SISU	14 a 18 de fevereiro
Solicitação de Matrícula da Lista de Espera - via Portal do Candidato - SISU:	
<ul style="list-style-type: none"><li>Envio dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li></ul>	14 a 18 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"><li>Regularização dos Documentos Indeferidos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas, <u>exceto o "vídeo de que trata o subitem 3.4.2. deste Edital" e o(s) "documento(s) para comprovação da deficiência"</u>)</li></ul>	21 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"><li>Resultado da Análise dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li></ul>	até 25 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	26 de março a 02 de abril
Datas das possíveis CONVOCAÇÕES DE SUPLENTES (caso haja vagas remanescentes na data da convocação)	12 de março
	04 de abril
	<b>22 de abril</b>
	11 de setembro
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	31 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	03 a 10 de setembro
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	08 de setembro

**Leia-se:**

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2025, referente à Lista de Espera	12 de fevereiro
Divulgação da Lista de Espera	13 de fevereiro
Inscrição no Banco de Suplentes - via Portal do Candidato - SISU	14 a 18 de fevereiro
Solicitação de Matrícula da Lista de Espera - via Portal do Candidato - SISU:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li> </ul>	14 a 18 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularização dos Documentos Indeferidos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas, <u>exceto o "vídeo de que trata o subitem 3.4.2. deste Edital" e o(s) "documento(s) para comprovação da deficiência"</u>)</li> </ul>	21 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultado da Análise dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li> </ul>	até 25 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	26 de março a 02 de abril
Datas das possíveis CONVOCAÇÕES DE SUPLENTES (caso haja vagas remanescentes na data da convocação)	12 de março
	04 de abril
	22 de abril
	<b>25 de abril</b>
	11 de setembro
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	31 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	03 a 10 de setembro
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	08 de setembro

**2. OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM VÁLIDOS E INALTERADOS.**

Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 24/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5574345** e o código CRC **21E066B9**.